



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO EXTRAORDINARIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;

Aos 10 dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, às 11:30hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 113º, §2º, conjugado com §2º do artigo 119º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente licenciado;** Klebson Pereira Izidro; **Presidente em exercício:** Francisco Herly Ferreira Dos Santos; **Primeira-Secretária:** Lenizia Maria Evangelista Carlos; **Segunda-Secretária:** Debora Aurea Rodrigues Fidélis; **Vereadores:** Erismar Rodrigues de Lima; Pedro Paulo Araújo Viana Alencar; Gerisvando Quaresma de Andrade; Telwes Silva Lima e Lombardo Wilfrido Leite. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração, e em continuação aos trabalhos o Sr. Presidente em exercício, solicita da primeira secretária Sra. Lenizia Maria que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Não teve. E em conformidade com o artigo 125 do Regimento Interno, O senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Sr. Presidente em exercício concede a palavra para o Sr. Presidente licenciado Klebson Izidro. Iniciou as suas palavras alertando dá necessidade do município permanecer como membro do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GOVERNANÇA COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS NOS MUNICÍPIOS DO SEMIÁRIDO. Ainda com a palavra, solicitou da C.F.O e da C.J.R, à dispensa do parecer do Projeto de Lei nº 002/2022, QUE: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O senhor Presidente em exercício declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: e por não haver nenhum orador inscrito, o senhor Presidente em exercício declara encerrado a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: nenhum orador inscrito. Em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA**: A Comissão de Finanças e Orçamento/Comissão de Justiça e Redação aprova a dispensa do parecer do PL 002/2022, QUE, "**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", conforme solicitado pelo Presidente licenciado, vereador Klebson Izidro. O Sr. Presidente em exercício coloca em discussão/votação única conforme regras regimentais o Projeto de Lei nº 002/2022, QUE, "**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Após discussão, o referido projeto de lei foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente em exercício declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: E por não haver nenhum orador inscrito, O Sr. Presidente em exercício convoca os senhores vereadores para a 7ª (sétima) Sessão Ordinária, que será realizada em 17/03/2022, em horário regimental, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente em exercício, e pela Primeira Secretária, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1. **PRESIDENTE LICENCIADO: KLEBSON PEREIRA IZIDRO.**

2. **PRIMEIRA-SECRETÁRIA: LENIZIA MARIA E. CARLOS.**

VEREADORES:

3. **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS:**

4. **SEGUNDA-SECRETÁRIA: DEBORA AUREA R. FIDÉLES:**



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

5. ERISMAR RODRIGUES DE LIMA: *Erismar Rodrigues de Lima*
6. PEDRO PAULO ARAÚJO VIANA ALENCAR: *Pedro Paulo Viana*
7. GERIVANDO QUARESMA ANDRADE: *Gerivando Quaresma Andrade*
8. TELWES SILVA LIMA:
9. LOMBARDO WILFRIDO LEITE: *Lombardo Wilfrido Leite*